



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 34/XIV/2.ª SL

Aos 17 dias do mês de novembro de 2020, reuniu, pelas 14 horas e 30 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala cinco do Palácio de S. Bento e por videoconferência Skype, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação de Parecer relativo a pedido de levantamento de imunidade parlamentar;**
2. **Diversos.**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão** (PS) deu início à reunião, entrando no Ponto 2, e no uso da palavra, identificou os pareceres sobre suspensão e substituição de mandatos que foram elaborados, tendo colocado os mesmos à votação, para sua ratificação pela Comissão, tendo os mesmos sido **aprovados por unanimidade**, registando-se a ausência do PAN. De seguida, comunicou a integração do Senhor Deputado **José Mendes** (PS) na composição da Comissão, tendo-lhe dado as boas vindas. Continuando no Ponto 2, apresentou o pedido da Comissão de Assuntos Europeus dirigido à Comissão para o escrutínio das iniciativas europeias, tendo sido distribuído ao PSD a nomeação de relator para elaboração do respetivo parecer, nos termos da metodologia adotada.

Entrando no Ponto 1 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão uma questão decorrente do parecer de levantamento de imunidade, na perspetiva de eventuais processos terem como intuito comprometer a idoneidade do mandato do Deputado. Nesse sentido, solicitou aos serviços que identificassem junto do Parlamento Europeu a forma de tratamento das questões referentes ao levantamento de imunidades parlamentares. Sobre este tema, pediu a palavra a Senhora Deputada **Constança Urbano de Sousa** (PS) que no uso da mesma lembrou que no início dos trabalhos da Comissão foi feito um trabalho exaustivo sobre a questão da instabilidade do mandato do Deputado.

Tendo chegado o Senhor Deputado **João Oliveira** (PCP) relator do parecer de levantamento de imunidade, fez uma breve apresentação do mesmo tendo concluído pela autorização do levantamento da imunidade do Deputado.

O Senhor Presidente colocou à votação o parecer, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**, registando-se a ausência do PAN.

De seguida, o Senhor Deputado **Pedro Delgado Alves** (PS) pediu a palavra e no uso da mesma referiu que, relativamente ao levantamento da imunidade parlamentar, terá sempre de se fazer uma ponderação se há ou não instabilidade do mandato sendo que essa questão



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

### ATA NÚMERO 34/XIV/2.ª SL

terá de estar bem premente e evidente nos autos. Sugeriu que os serviços, no estudo a concretizar sobre este tema, para além do Parlamento Europeu, pesquisar o tratamento desta questão pelos parlamentos nacionais semelhantes ao português nomeadamente o Francês, Italiano, Espanhol e Alemão.

De seguida, a Senhora Deputada **Isabel Oneto** (PS) pediu a palavra e no uso da mesma referiu que na temática do levantamento de imunidades parlamentares, especialmente nos processos de natureza particular mas não só, deverá haver um maior cuidado quanto à finalidade do processo crime, tendo dado um exemplo de um processo de levantamento de imunidade parlamentar que decorreu no Parlamento Europeu, no qual o Parlamento Europeu não levantou a imunidade parlamentar do deputado visado por se ter entendido que havia uma instrumentalização do procedimento, concluindo que era necessário ponderar e analisar todos os processos em concreto.

Sobre esta questão, pediu a palavra ao Senhor Deputado **André Coelho Lima** (PSD) que no uso da mesma referiu que subscreve a posição do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) acrescentando ser apenas possível analisar o caso em concreto e apreciar o mérito do mesmo, devendo o critério ser sempre o previsto na Lei.

De seguida, pediu a palavra do Senhor Deputado **José Magalhães** (PS) que no uso da mesma referiu que este aspeto foi tratado nas revisões constitucionais e que a atual solução era razoável, no entanto, não foi resolvida a questão prática, quem aplica a legislação, bem ou mal, são as entidades judiciais. A Assembleia da República teria sempre de analisar a fundamentação e, se necessário, pedir mais elementos às entidades de modo a esclarecer e clarificar o processo para que a Comissão pudesse tomar uma decisão fundamentada, no entanto, discorda que se deva fixar uma doutrina tendo em conta um caso concreto. Realçou que era muito fácil uma cumulação de penas, ficando assim a Assembleia sem antídoto para reagir. Referiu ainda que existia interesse em estudar como o Parlamento Europeu e os parlamentos nacionais estavam a regular esta matéria.

O Senhor Deputado **Pedro Delgado Alves** (PS) pediu de novo a palavra e no uso da mesma referiu que nos termos da Lei havia uma distinção entre os processos crimes com penas superiores a 3 anos ou inferiores a 3 anos, evidenciando que, mesmo nos processos com penas superiores a 3 anos, na ausência completa de indícios, seria necessário averiguar o mérito do processo. De seguida, pediu a palavra o Senhor Deputado **André Coelho Lima** (PSD), que no uso da mesma referiu que neste mandato já houve casos em que os processos não vinham fundamentados, tendo os mesmos sido reenviados à entidade judiciária para melhor fundamentação. Acrescentou que não se pode discutir em abstrato, tem de ser discutido em concreto, apenas perante dos factos e o que disser o Deputado visado, seria balizada a decisão. A Senhora Deputada **Isabel Oneto** (PS) pediu



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 34/XIV/2.ª SL**

de novo a palavra para precisar que era preciso olhar para a Lei e para os procedimentos adotados na Comissão e aplicá-los ao caso concreto.

O Senhor Presidente referiu que a deliberação da Comissão era sempre sobre o caso em concreto, no qual se aplicava a lei geral e abstrata e ainda a jurisprudência.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio. A reunião foi encerrada pelas 15 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Jorge Lacão)**



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 34/XIV/2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)

Fernando Anastácio (PS)

Filipe Neto Brandão (PS)

Francisco Pereira Oliveira (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Isabel Oneto (PS)

Jorge Lação (PS)

José Magalhães (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

André Coelho Lima (PSD)

Catarina Rocha Ferreira (PSD)

Hugo Patrício Oliveira (PSD)

Márcia Passos (PSD)

Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Pedro Rodrigues (PSD)

João Oliveira (PCP)

João Pinho De Almeida (CDS-PP)

Carla Sousa (PS)

José Mendes (PS)

Eduardo Teixeira (PSD)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Sofia Matos (PSD)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**ATA NÚMERO 34/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

José Manuel Pureza (BE)

André Silva (PAN)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)